



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2020**  
**PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO**  
**POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS**

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação vigente, faz público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o 1º semestre de 2020 ao **PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO – POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS, (Anexo I)**, conforme os seguintes critérios:

## **1 INSCRIÇÃO**

### **1.1 Requisitos**

Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos portadores de diploma de graduação em Direito, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

### **1.2 Documentos necessários:**

- Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria Geral do UNIFIEO, constante no item 3 abaixo, devidamente preenchido e assinado;
- Certificado de conclusão de curso de graduação, diploma ou equivalente (cópia autenticada);
- Histórico Escolar do curso de graduação (cópia simples);
- *Curriculum Lattes*: cópia impressa e documentos comprobatórios (para se cadastrar no portal, o candidato deverá acessar o sítio [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), enlace “Plataforma *Lattes*” e seguir as instruções);
- RG e CPF (cópia simples) e comprovante de residência com CEP;
- Certidão de nascimento ou a de casamento (cópia simples);
- Uma foto 3x4 (recente);

- Projeto preliminar de pesquisa a ser desenvolvida no curso, conforme as orientações para a confecção do projeto de pesquisa com indicação de, no máximo, dois orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida (**Anexo III**);
- O certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente) poderá ser apresentado por ocasião da matrícula.

### **1.3 Período das inscrições, taxa e local das avaliações:**

As inscrições serão feitas de **1º/11/2019 a 30/11/2019** das **10h00 às 21h00**, de **segunda a sexta-feira**, e aos **sábados** das **10h00 às 12h00**, na Secretaria Geral, à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Verde, *Campus* e Polo Vila Yara, Vila Yara, Osasco, SP, mediante pagamento da taxa de **R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)** e **entrega dos documentos**.

#### **1.3.1 Isenção da taxa de inscrição para ex-alunos**

Os ex-alunos que concluíram Graduação ou Especialização no Unifieo e os que concluirão seus cursos no 2º semestre de 2019 estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau ou Atestado emitido pela Secretaria geral. **Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.**

#### **1.3.2 Isenção da taxa de inscrição para Advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil**

Os advogados regularmente inscritos nas Subseções de **Osasco, Barueri, Carapicuíba, Santana do Parnaíba, Jandira, Itapeçerica da Serra, Cotia, Embu das Artes, Itapevi, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista** e que estejam em pleno exercício da advocacia, estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos os candidatos deverão anexar a Certidão de Inscrição (breve relato) emitida pela OAB/SP. **Se o Certidão de Inscrição (breve relato) não for anexado a inscrição será invalidada.**

### **1.4 VAGAS**

São oferecidas **20 (vinte) vagas**, podendo ser incluídas as remanescentes de processos seletivos anteriores e as que se vagarem antes do início do processo de que trata esse Edital.

## **2 PROCESSO SELETIVO**

### **2.1 Seleção**

**2.1.1** A seleção será desenvolvida em 4 (quatro) etapas:

**2.1.1.1 Prova de conhecimento jurídico**, com base na bibliografia indicada, (**Anexo II**), a ser realizada no dia **7/12/2019** das **9h00 às 12h00**, no *Campus* e Polo Vila

Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Branco, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP. Não será permitida consulta a obras de doutrina e de legislação.

**2.1.1.2 Exame de proficiência em língua estrangeira**, indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol. O exame será realizado no dia **7/12/2019** das **13h00 às 14h00**, no mesmo local. Será permitida consulta a dicionário jurídico da língua escolhida no formato impresso, **não sendo permitida a consulta a dicionário virtual**.

**2.1.1.3 Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa preliminar (Anexo III)**, a ser realizada logo após as provas previstas nos itens **2.1.1.1** e **2.1.1.2**.

**2.1.1.4 Avaliação do *curriculum vitae*** no formato "*Curriculum LATTES*". Serão considerados: os trabalhos acadêmicos publicados, a experiência docente e os cursos de extensão universitária ou de especialização, nesta ordem.

## **2.2 Segunda seleção**

Na hipótese de permanecerem vagas não preenchidas poderão ser chamados os candidatos classificados na primeira seleção. Em não existindo candidatos remanescentes e ainda existindo vagas, proceder-se-á a uma **segunda seleção**, com os inscritos que não participaram da primeira seleção e mais os novos inscritos, que se desenvolverá da seguinte forma:

**2.2.1** As inscrições para a segunda seleção serão feitas de **9/12/2019 a 31/1/2020** das **10h00 às 21h00**, de **segunda a sexta-feira** e aos **sábados das 9h00 às 12h00** na Secretaria Geral, Bloco Verde, no *Campus* e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP, mediante pagamento da taxa de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) e entrega dos documentos.

### **2.2.2 Isenção da taxa de inscrição**

Aplica-se para as inscrições para a segunda seleção os mesmos programas de isenções das cláusulas **1.3.1** e **1.3.2**.

**2.2.3** A segunda seleção será desenvolvida em 4 (quatro) etapas:

**2.2.3.1 Prova de conhecimento jurídico**, com base na bibliografia indicada (**Anexo II**), a ser realizada no dia **1º/2/2020**, das **9h00 às 12h00**, no Campus e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Branco, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP. Não será permitida consulta a obras de doutrina e de legislação.

**2.2.3.2 Exame de proficiência em língua estrangeira**, indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol. O exame será realizado no dia **10/8/2019** das **13h00 às 14h00**, no mesmo local. Será permitida consulta a dicionário jurídico da língua escolhida no formato impresso, **não sendo permitida a consulta a dicionário virtual**.

**2.2.3.3 Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa preliminar (Anexo III)**, a ser realizada logo após as provas previstas nos itens **2.2.3.1** e **2.2.3.2**.

**2.2.3.4 Avaliação do *curriculum vitae*** no formato “Curriculum LATTES”. Serão considerados: os trabalhos acadêmicos publicados, a experiência docente e os cursos de extensão universitária ou de especialização, nesta ordem.

### **3 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO**

**3.1** A prova de conhecimento jurídico e a avaliação do projeto de pesquisa (pertinência com as linhas e projetos de pesquisa em andamento no programa) terão caráter eliminatório, exigida a média mínima **7,0 (sete)**. Não haverá revisão de prova.

**3.2** As demais etapas terão caráter classificatório. Se o candidato obtiver no exame de proficiência nota inferior a **7,0 (sete)**, será admitido como aluno especial e terá o prazo de 6 (seis) meses para renovar o exame e ser nele aprovado, sob pena de desligamento do Programa.

### **4 DOS EXAMINADORES**

**4.1** O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída de professores do Programa, designados pelo Colegiado.

### **5 - DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS**

**5.1** A relação dos aprovados na primeira seleção será divulgada no dia **12/12/2019** e na segunda seleção dia **6/2/2020**.

### **6 DA MATRÍCULA E INVESTIMENTO**

**6.1** Os candidatos aprovados na **primeira seleção** deverão efetuar a matrícula no período de **2/1/2020 a 1º/2/2020** e os candidatos aprovados em vagas remanescentes na **segunda seleção** de **7/2/2019 a 10/2/2020**, das **9h00 às 21h00**, mediante apresentação dos seguintes documentos e observados os requisitos constantes do **Anexo IV**:

#### **6.1.1 Documentos:**

- Requerimento de matrícula, elaborado nos termos da Portaria nº 1/2005 (disponível na Secretaria Geral do UNIFIEO).
- Declaração de disponibilidade de tempo para estudo.
- Termo de ciência e compromisso com as obrigações discentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Cópia impressa atualizada do “*Curriculum Vitae*” na Plataforma Lattes (no sítio [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), enlace “*Plataforma Lattes*”).
- **Cópia autenticada de:**
  - Quitação com o serviço militar.

- Título de eleitor.
- Certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente), caso não tenha juntado por ocasião da inscrição.
- Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou profissionais do direito com quem haja estudado ou trabalhado.

**6.1.2** As matrículas serão feitas na Secretaria Geral, no Bloco Verde do *Campus* e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP.

**6.1.3** No ato da matrícula o candidato deverá assinar contrato de prestação de serviços acadêmicos e efetuar o pagamento da primeira parcela do curso.

## **6.5 Investimento:**

**6.5.1** R\$ 52.080,00 à vista ou em até 24 parcelas.

**6.5.2** Formas de Pagamento: Boleto Bancário ou diretamente na Tesouraria.

**6.5.3** Os planos de investimentos serão válidos para candidatos aprovados com matrículas efetivadas até as datas mencionadas acima. O processo de matrícula compreende entrega da documentação, assinatura do contrato e pagamento da primeira parcela.

## **7 PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS E DESCONTOS\***

**7.1** O Programa de Mestrado em Direito conta com bolsas integrais ou parciais\*\* e descontos previstos em Convênios que chegam a até 50% do valor da mensalidade e que ficarão à disposição dos candidatos no ato da matrícula para consulta e adesão.

**\* Os descontos e bolsas serão concedidos aos candidatos aprovados no processo seletivo, não sendo cumulativos com qualquer outro benefício que tenha direito o candidato aprovado em razão de convênios firmados pelo UNIFIEO.**

**\*\* Por ser o Centro Universitário FIEO – UNIFIEO mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, também serão fornecidas bolsas de estudos para alunos carentes através do Centro de Análise de Benefício ao Estudante – CABES.**

## **8 INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**8.1** As atividades acadêmicas terão início no dia **10/2/2020** e desenvolver-se-ão de segunda a sexta, no *Campus* e Polo Vila Yara.

**8.2** Eventualmente alguma disciplina poderá ser oferecida aos sábados, conforme o calendário a ser divulgado no momento da matrícula.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** O Unifieo se reserva o direito do não oferecimento de disciplina caso não haja número mínimo de matriculados, hipótese em que o aluno poderá matricular-se em outra disciplina (Conferir **Anexo IV**).

**9.2** O curso terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, distribuídos em quatro semestres letivos.

**9.3** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

**9.4** As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

**9.5** A interpretação do Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito.

Osasco, 23 de setembro de 2019.

**EDMO ALVES MENINI**

**REITOR**

## ANEXO I

### POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS

#### LINHAS, PROJETOS DE PESQUISA E RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: PROJETOS EM ANDAMENTO E VINCULAÇÃO COM LINHAS DE PESQUISA.

- **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS\* (todas as linhas de pesquisa)**
  - **Prof. Dr. Fernando Pavan Baptista**
    - Filosofia e Teoria Criticada Dogmática Jurídica
  - **Prof. Dr. Luis Rodolfo de Souza Dantas**
    - Teoria dos Direitos Fundamentais
  - **Profa. Dra. Barbara Maria Lucchesi Ramacciotti**
    - Metodologia Científica e Didática do Ensino (1º Semestre)
    - Seminário I: Metodologia e Pesquisa em Direito (3º Semestre)
- **LINHA DE PESQUISA: I\*\* - DIREITOS FUNDAMENTAIS EM SUA DIMENSÃO MATERIAL**
  - **Projeto 1 - Afirmação Histórica, Problematização e Atualidade dos Direitos Fundamentais:**
    - **Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro**
      - Evolução Histórico-Filosófica do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana
    - **Prof. Convidado\*\*\***
      - Direitos Individuais Materiais
    - **Seminário Interdisciplinar**
      - Direitos Humanos e a Educação no Direito Brasileiro
  - **Projeto 2 - A Tutela da Dignidade da Pessoa Humana perante a Ordem Política, Social e Econômica**
    - **Prof. Convidado\*\*\***
      - Os Direitos de Personalidade na Perspectiva dos Direitos Fundamentais
    - **Prof. Dr. Rodrigo Garcia Schwarz**
      - Direitos Difusos e Coletivos no Plano da Inclusão Social
    - **Prof. Convidado\*\*\***
      - Tutela Constitucional dos bens Ambientais

- **Prof. Dr. Domingos Sávio Zainaghi**
- Direitos Sociais e Meio-Ambiente do Trabalho
  
- **Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro**
- Tutela Constitucional do Direito das Relações de Consumo
  
- **Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro**
- Relações Privadas e Direitos Fundamentais
  
- **Prof. Convidado\*\*\***
- Bioética e Direitos Fundamentais
  
- **Prof. Convidado\*\*\***
- Seminário II\*: Inovação temática em Direitos Humanos Fundamentais
  
- **LINHA DE PESQUISA II\*\* - Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais**
  
- **Projeto 3 - Colisão e Controle dos Direitos Fundamentais: Subprojeto: Direitos das minorias: efetivação legislativa, administrativa e jurisdicional (interdisciplinar)**
  
- **Prof. Dra. Anna Candida da Cunha Ferraz**
- Teoria da Jurisdição Constitucional
  
- **Prof. Dr. João Luiz Barboza**
- Teoria da Constituição
  
- **Prof. Dr. Antônio Cláudio da Costa Machado**
- Instrumentos Processuais Constitucionais de Defesa dos Direitos Fundamentais
- Princípios Constitucionais do Processo
  
- **Prof. Dra. Margareth Anne Leister**
- Disciplina: Tribunais Internacionais e Tutela da Humanidade
  
- **Prof. Dra. Elaine Maria Octaviano Martins**
- Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos
  
- **Prof. Convidado\*\*\***
- Seminário III: Novas modalidades e concretização dos Direitos Fundamentais
  
- **Prof. Convidado\*\*\***
- Concretização Jurídica e Jurisdicional dos Direitos Fundamentais em Matéria Penal
  
- **Prof. Convidado\*\*\***
- Proteção Jurisdicional dos Direitos Fundamentais em matéria Penal



- **Prof. Convidado\*\*\***
- Garantias da Liberdade individual no processo penal brasileiro
  
- **Prof. Convidado\*\*\***
- Dogmática Penal como Instrumento para Efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais
  
- **Prof. Convidado\*\*\***
- Direito Internacional Ambiental
  
- **LINHA DE PESQUISA III\*\* – Políticas Públicas em Direitos Humanos**
  
- **Projeto 4: Políticas Públicas, efetivação e concretização dos Direitos Fundamentais em matéria de Segurança Pública.**
  - **Prof. Dr. João Luiz Barboza**
  - Tópicos fundamentais em políticas públicas
  
  - **Profa. Dra. Barbara Maria Lucchesi Ramacciotti**
  - Governança, Políticas Públicas e Direitos Fundamentais
  
  - **Professor Convidado\*\*\***
  - Política Criminal como instrumento para efetivação dos Direitos Fundamentais
  
  - **Professor Convidado\*\*\***
  - Segurança Pública e Direitos Fundamentais
  
  - **Professor Convidado\*\*\***
  - Direitos Humanos e Segurança Pública Cidadã
  
  - **Professor Convidado\*\*\***
  - Estrutura do Sistema Prisional e da Justiça Criminal Brasileira
  
  - **Professor Convidado\*\*\***
  - Sistema de Segurança Pública no Brasil e o Monopólio do uso da violência
  
  - **Professor Convidado\*\*\***
  - Seminário IV - Direitos Humanos e Desenvolvimento sustentável

**Notas:** *\*Disciplinas obrigatórias a todos os ingressantes*

*\*\*Disciplinas obrigatórias de acordo com a linha de pesquisa*

*\*\*\*As disciplinas a serem ministradas por professores convidados dependerão do interesse demonstrado pelos candidatos na mesma. Outras disciplinas poderão ser incluídas na grade até a véspera do início das aulas.*

## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca, **Curso de Filosofia do Direito**. 10<sup>a</sup> ed. SP: Atlas, 2012.

BITTAR, Eduardo Carlos C.B; FERRAZ, Anna Candida da Cunha (org), **Direitos Humanos Fundamentais: Positivção e Concretização**. Osasco: EDIFIEO, 2006.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Direito**. Trad. Denise Agosttinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DANTAS, Luís Rodolfo A. de Souza. **Cláusulas Pétreas e Direitos Humanos: O núcleo jusfundamental da Constituição de 1988**. Osasco: EDIFIEO. [Recurso eletrônico: Disponível em: [www.unifieo.com.br](http://www.unifieo.com.br)].

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**, 40<sup>a</sup> ed. SP: Saraiva, 2015.

REALE, Miguel, **Lições preliminares de Direito**. 27<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 39<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang; *et al.* **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

## ANEXO III

O Projeto de pesquisa deve conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Deve ser apresentado de maneira clara e resumido, ocupando no máximo 20 páginas;
- b) Indicar na capa Título do projeto (o título deve conter o tema da pesquisa);
- c) Problema da pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa);
- d) Objetivo geral – definir qual o objetivo da pesquisa e depois os meios – objetivos específicos para atingir o objetivo geral;
- e) Justificativa – dizer da relevância da pesquisa utilizando uma bibliografia básica;
- f) Metodologia da pesquisa – neste item deve formular os meios para levantar as informações necessárias ao projeto – se dados secundários dizer as fontes desses dados; se primários dizer quais os instrumentos de pesquisa;
- g) Bibliografia – elencar segundo as normas da ABNT a bibliografia utilizada.

### ORIENTAÇÕES PARA A CONFECÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Um projeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa da Instituição, deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição para o processo seletivo. Um bom plano de trabalho indica desde logo o perfil do candidato ao **Programa de Mestrado em Direitos Humanos**, e, inclusive, permite ao candidato inscrever-se para bolsas de estudos da CAPES, disponibilizadas no ano. Por isso apresentamos algumas recomendações para a sua confecção, sugerindo a consulta à bibliografia especializada.

Uma pesquisa jurídica é um estudo minucioso e sistemático de um determinado campo do conhecimento jurídico, cuja finalidade é a descoberta de algo ou a ampliação dos dados já registrados na doutrina.

Um projeto consiste no planejamento preliminar da pesquisa que será desenvolvida pelo aluno no decorrer do curso, tendo por objetivo a dissertação de mestrado. É um "sumário provisório", destinado a proporcionar uma visualização panorâmica das possibilidades de realizar um trabalho acadêmico sobre o tema escolhido.

A dissertação de mestrado, ao final do curso, apresentará uma reflexão aprofundada sobre o tema escolhido.

O projeto preliminar deverá oferecer respostas às seguintes questões: o quê, por quê, para quê, com o quê, quando e como desenvolvidas nos seguintes tópicos:

### **1- Introdução**

Elaborar uma abordagem geral do tema, contextualizando o assunto a ser pesquisado, sintetizando o histórico e o atual estado do tema na pesquisa acadêmica. Neste tópico o candidato deverá abordar o tema de forma a identificar a situação na qual o problema a seguir será localizado, demonstrando o enquadramento da pesquisa pretendida em uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais, (Linha de Pesquisa 1: Direitos Fundamentais em sua Dimensão Material; Linha de Pesquisa 2: Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais; Linha de Pesquisa 3: Políticas Públicas em Direitos Humanos, e nos projetos de pesquisa indicados. Nesta fase deverão ser identificadas as hipóteses de trabalho a serem desenvolvidas e a forma como serão comprovadas. É uma introdução ao tema, de forma a permitir a visualização do problema. Deve responder à pergunta “o quê?”

### **2- Objetivos**

Compreende-se que, para a correta formulação do projeto de pesquisa, é necessário ter delineados os objetivos que se deseja alcançar. Em regra, a pesquisa acadêmica deve ter por objetivo principal a identificação de um problema científico relevante como ponto de partida da investigação, que será resolvido por ocasião da finalização da pesquisa. Deve constar, ainda, eventual aplicação dos objetivos gerais a situações particulares. Os objetivos provisórios devem ser precisados pelo candidato, com a definição dos termos do problema e das hipóteses. Alguns verbos que poderão auxiliá-lo para a organização dos seus objetivos: identificar, analisar, elaborar, propor, construir, organizar, estabelecer, fornecer, comparar, determinar, aplicar, demonstrar, preparar, avaliar, formular, sistematizar, reconstruir, diferenciar etc. Deve responder à pergunta “para quê?”

### **3- Justificativa do tema**

Elaborar uma abordagem conceitual e científica do tema considerado, demonstrando a importância do trabalho e a sua contribuição para a área em estudo. Apresenta-se o que será abordado e correlaciona-se com o conhecimento já existente em publicações. Em outras palavras, justifica-se técnica, científica e socialmente a proposta, apresentando os motivos de ordem teórica e prática para a realização da pesquisa, respondendo à pergunta “por quê?”

O tema deverá ser necessariamente inserido nas linhas de pesquisa do PROGRAMA, com a problemática voltada para a área de concentração em Direitos Humanos Fundamentais.

#### **4- Metodologia**

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do trabalho. Deve esclarecer como atingir todos os objetivos propostos. Metodologias de outros autores devem vir acompanhadas da respectiva bibliografia. Deve ser descrita a abordagem metodológica que se pretende adotar – método científico e técnicas de pesquisa. São métodos da pesquisa: método indutivo, em que se parte do particular para o geral, método dedutivo, do geral para o particular, método dialético, em que se sintetiza a partir da contraposição entre tese e antítese, método comparativo, em que se efetuam comparações verticais (no tempo) e horizontais (no espaço) e método sistêmico, que se baseia na entrada, processamento, saída, consideradas as restrições e favorecedores do ambiente; e ainda o método histórico (investiga fatos, processos e instituições do passado, verificando suas decorrências no presente), o método comparativo, o método monográfico (estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, etc., para se obter generalizações), o método estatístico (redução de fenômenos), o método tipológico (extracaracterização de modelo para estudo) e o método funcionalista (papel das partes no todo). São técnicas de pesquisa: empírica, com trabalho de campo, teórica, experimental, bibliográfica ou histórica. Deve responder à pergunta “como?”

#### **5- Cronograma de Atividades:**

Aqui deverão ser descritas todas as etapas do trabalho, apoiadas na metodologia, e sua realização temporal. O tempo para desenvolvimento de uma dissertação (créditos, pesquisa, escrita e apresentação pública da dissertação) não deve ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, conforme orientação da CAPES. O não cumprimento destes prazos penaliza o programa. Por consequência, deve o candidato apresentar um plano sucinto de como pretende, dentro do prazo estipulado pela instituição, conduzir o cumprimento dos créditos, a pesquisa e a redação da dissertação. Deve responder à pergunta “quando?”

#### **6- Referências Bibliográficas**

Listar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto e o levantamento bibliográfico preliminar do que será utilizado para apoiar a redação do trabalho final. Ao final, as referências devem ter sido citadas e comentadas no corpo da dissertação. (seguir as Normas da ABNT). É onde serão buscados os dados que a pesquisa exige. Utilizar normas para elaboração de trabalho científico para citações. Deve responder à pergunta “com o quê?”

### **MODELO**

#### **CAPA**

Título do projeto de pesquisa de mestrado; Nome do autor; indicação da linha de pesquisa e indicação do orientador.

#### **INTRODUÇÃO**

Falar sobre o tema

## OBJETIVOS:

Delimitar os objetivos da pesquisa, mencionando os objetivos gerais e específicos.

## JUSTIFICATIVA DO TEMA

A importância do estudo do tema na atualidade

## METODOLOGIA

A metodologia utilizada incluirá o estudo de bibliografias e fontes secundárias nos centros acadêmicos que mais contribuíram para os debates sobre o tema escolhido, bem como pesquisa de campo.

## CRONOGRAMA

Atividades / Meses	1	2	3	4	5	.....	24
Revisão da bibliografia	X	X	X	X	X		
Levantamento bibliográfico		X	X				
Pesquisa e Análise dos dados			X	X	X		
Redação de capítulos			X		X		
Revisão e redação final, etc							X

## BIBLIOGRAFIA

A bibliografia deve conter obras e artigos de autores nacionais e estrangeiros, estes em uma proporção de no mínimo 40% da relação de autores estrangeiros.

SOBRENOME, Nome. **Titulo do livro** (Negrito). Edição. (Tradução, se for o caso) Local: Editora. Ano da edição.

SOBRENOME, Nome. Titulo de capitulo de livro. In SOBRENOME, Nome. **Titulo do livro** (Negrito). Edição. (Tradução, se for o caso). Local: Editora. Ano da edição. Páginas.

SOBRENOME, Nome. Título do Artigo. **Nome do Periódico** (Negrito). Edição. Local: Editora. Número e ano da edição. Páginas.

## ANEXO IV

### **PORTARIA N. 3, DE 14/10/2014 - Coordenação do Programa de Mestrado em Direito.**

Dispõe sobre a fixação de pré-requisitos para cursar o Mestrado em Direito e dá outras providências

A Coordenadora do Mestrado em Direito, dando cumprimento à decisão tomada pelo Colegiado em reunião de 14 de outubro de 2014,

#### **Determina:**

Art. 1º - As disciplinas obrigatórias fixadas na grade curricular constituem pré-requisitos para cursar as demais disciplinas do Programa.

§1º - Os alunos deverão, preferencialmente, cursar ambas as disciplinas no primeiro semestre corrente.

§2º - Em caso de impossibilidade, e com o “de acordo” do respectivo orientador, poderão cursar uma disciplina obrigatória no primeiro semestre e a segunda disciplina obrigatória no segundo semestre.

§3º - A disciplina “Seminário I: Metodologia e Pesquisa em Direito” deverá ser cumprida obrigatoriamente no 3º semestre.

Art. 2º - A indicação das disciplinas a serem cursadas pelos alunos, observados os requisitos fixados no Regulamento do Curso e na disponibilidade da grade curricular deve ser feita em formulário apresentado pela Secretaria da Pós-Graduação e conter o visto do Professor Orientador.

Art. 3º - O número máximo de alunos matriculados por disciplina é de 12 (doze).

§1º - Se houver número maior de candidatos para a mesma disciplina proceder-se-á a um sorteio, ficando os candidatos não aproveitados com o direito de preferência na matrícula na disciplina no semestre seguinte.

§2º - Não serão ministradas disciplinas com número de alunos inscritos inferior a 5 (cinco) alunos, a critério do respectivo professor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2014.

**Anna Cândida da Cunha Ferraz**  
**Coordenadora do Mestrado em Direito do Centro Universitário FIEO**